



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

PORTARIA SRPC/MPS Nº 2.412, DE 29 DE JULHO DE 2024

(Publicada no D.O.U. nº 145, de 30/07/2024)

Revogada pela Portaria SRPC/MPS nº 3.887, de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o art. 17, inciso III, e art. 25 do Anexo I do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 76, II e 78, § 5º, incisos II, III, V, VI e § 7º, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e tendo em vista as deliberações realizadas na 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Certificação dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, realizada no dia 03 de junho de 2024, cujos membros foram designados pela Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a divulgação da Versão 1.4 do Manual de Certificação dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo conteúdo será publicado no endereço eletrônico da Secretaria de Regime Próprio e Complementar na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I** - Portaria SPPS/MTPS nº 3, de 7 de dezembro de 2015;
- II** - Portaria SPREV/SEPRT/ME nº 14, de 30 de abril de 2019;
- III** - Portaria SPREV nº 20.532, de 08 de setembro de 2020;
- VI** - Portaria SPREV nº 3.030, de 15 de março de 2021;
- V** - Portaria SPREV/ME nº 6.182, de 26 de maio de 2021;
- VI** - Portaria SPREV/MTP nº 12.051, de 22 de outubro de 2021;
- VII** - Portaria SPREV/MTP nº 918, de 02 de fevereiro de 2022;
- VIII** - Portaria SPREV nº 946, de 2 de fevereiro de 2022;
- IX** - Portaria SPREV/MTP nº 3.682, de 04 de novembro de 2022;
- X** - Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022;
- XI** - Portaria MPS nº 1.110, de 13 de abril de 2023; e
- XII** - Portaria SRPC/MPS nº 103, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO